



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000  
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

**PORTARIA Nº 4.656 de 18 de novembro de 2025.**

Publicado Mural SEMED

EM 18/11/25  
*Raissa R. Rosa da Branca*

**Dispõe sobre a oferta de Atividades Pedagógicas Não Presenciais - APNPs para a Instituição de Ensino EMEI Claudete Terezinha Cometti.**

A **Secretária Municipal de Educação de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Decreto nº 3.817, de 11 de janeiro de 2012, e;

Considerando o art. 34 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 (DO de 23/12/1996), que estabelece as Diretrizes e Bases da educação Nacional;

Considerando a Lei Municipal Nº 3.447, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de João Neiva;

Considerando a Lei Municipal nº 3.445, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de João Neiva;

Considerando a Resolução do Conselho Municipal de educação de João Neiva – CME-JN nº 001/2023; e

Considerando a necessidade de oferta de Atividades Pedagógica Não Presenciais – APNPs para os discentes do turno vespertino da EMEI CLAUDETE TEREZINHA COMETTI, devido falta de abastecimento de água fornecida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva (SAAE/JN), ocorrido no dia 18 de novembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido, em caráter excepcional, a oferta de Atividades Pedagógica Não Presenciais – APNPs para os discentes do turno vespertino da Instituição de Ensino EMEI Claudete Terezinha Cometti, da Rede Municipal Pública de Educação de João Neiva, referente ao dia 18 de novembro do ano vigente.

**Art.2º** Os registros nos Diários de Classe deverão ocorrer normalmente, descrevendo a competência e as habilidades trabalhadas, conforme o assunto/tema das Atividades Pedagógicas Não Presenciais das APNPs planejadas para o dia 18 (dezoito) de





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000  
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

---

novembro do ano vigente.

**Art.3º** O anexo I, faz parte desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage efeitos a partir de 18/11/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de João Neiva, em 18 de novembro de 2025.



**Rejane Ebert de Aranti**

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 9.947/2025

Registrada e publicada em 18 de novembro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000  
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

**Anexo I**

|                                                                                   |                                                                                                    |               |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|
|  | ESTADO DO ESPÍRITO SANTO<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | <b>ESCOLA</b> |        |
| Atividades Pedagógicas Não Presenciais – APNPs                                    |                                                                                                    |               |        |
| Componente Curricular                                                             |                                                                                                    |               |        |
| Assunto/tema da aula                                                              |                                                                                                    |               |        |
| Docente:                                                                          |                                                                                                    | Trimestre:    |        |
| Data da atividade:                                                                |                                                                                                    |               |        |
| Data da devolutiva                                                                |                                                                                                    |               |        |
| Discente (a):                                                                     |                                                                                                    | Ano:          | Turma: |